



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Junho de 2024 - ANO VII - Edição Nº 750 - Pág. 01 a 03

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240613001-ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024061801-INEX

O Presidente da Comissão de licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024061801-INEX** a seguir: **OBJETO:** SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS (PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECOLOGICOS, DERMATOLOGICOS E COLONOSCOPIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES CREDENCIAMENTO DE Nº 2024040802-CRED. **FAVORECIDO:** MEDICAL SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.881.273/0001-08 **VALOR:** R\$ 636.350,00 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Credenciamento Nº 2024040802-CRED, Art. 74, IV da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, na qualidade de ordenador de despesas. CANINDÉ - CE, 20 de junho de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, torna público aos interessados que no período de 21/06/2024 às 07:00:00 a 21/06/2025 às 17:00:00, no endereço <https://bnc.org.br/>, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2024060701-CRED, objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://bnc.org.br/>, <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, <http://www.tce.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Canindé-CE, 19 de junho de 2024 **Rafael Costa da Cruz** Agente de Contratação Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO/1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202440516001

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **RUA MELVIN JHONES, 65, CENTRO, FORTALEZA-CE**, inscrita no CNPJ Nº **40 159 342 /0001-73** por seu representante legal, Sra. **LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO**, CPF **582.172.073-72**, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE MAIO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PESSOAL DORAVANTE DENOMINADA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 361 0335 2082 / 12 361 0335 2083 Fonte de Recurso: 1569000000 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202440516001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumen4to. Canindé/CE 24 de maio de 2024. **Antonio Wellington Tavares Ferreira - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO/1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202440516002

MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **RUA CORONEL MANOEL ALVES, 520, CENTRO, SANTA QUITERIA -CE**, inscrita no CNPJ Nº **22.982.0072/0001-14** por seu representante legal, Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA**, CPF **736.477.483-15**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE MAIO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PESSOAL DORAVANTE DENOMINADA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 361 0335 2082 / 12 361 0335 2083 Fonte de Recurso: 1569000000 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202440516002**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumen4to. Canindé/CE 24 de Maio de 2024 **Antonio Wellington Tavares Ferreira - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



PRIMEIRO/1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202440516003

O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CANAA LTDA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, Nº 371 B, JANGURUSSU**, inscrita no CNPJ Nº 43.773.533/0001-19 por seu representante legal, Sra. **EZEQUIEL DA SILVA**, CPF 630.755.663-30, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE MAIO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PESSOAL DORAVANTE DENOMINADA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 361 0335 2082 / 12 361 0335 2083 Fonte de Recurso: 1569000000 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202440516003**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumen4to. Canindé/CE 24 de Maio de 2024. **Antonio Wellington Tavares Ferreira - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº92/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **FABIANA PAULINO DE SOUSA - CARGO: BERÇARISTA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1205/2024, CELEBRADO EM 01/03/2024, FINDOU-SE NA DATA DE 01/06/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.(A PEDIDO DA SERVIDORA)**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº93/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **FRANCISCO CLAUDEMIR CHAVES - CARGO: MERENDEIRO - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1124/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FINDOU-SE NA DATA DE 20/06/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.(A PEDIDO DO SERVIDOR)**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº94/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **NEILA RODRIGUES TAVARES - CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº73/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024, FINDOU-SE NA DATA DE 01/06/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.(A PEDIDO DA SERVIDORA).**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA Nº 61/2024

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***102.293**	Izabella Mota Alcântara	24/06/2024	08:30
***784.763**	Luísa Félix Santos Luís	24/06/2024	08:45
***622.083**	Maria Rosiane Lopes Cunha	24/06/2024	09:00
***541.773**	Antônia Elza Farias Braga	24/06/2024	09:15
***956.503**	Orleine Pinto de Melo	24/06/2024	09:30
***110.903**	Maria Rosimery Galvino Silva	24/06/2024	09:45
***164.233**	Elizabeth Araújo Silva Lopes	25/06/2024	08:30
***874.803**	José de Arimatéia Canuto de Oliveira	25/06/2024	08:45
***764.243**	Maria Taylana Queiroz Martins	25/06/2024	09:00
***605.543**	Cristiane Colares Muniz	25/06/2024	09:15
***570.113**	Maria Neuziane Rodrigues Silva	25/06/2024	09:30

Canindé, 20 de junho 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**